DECRETO Nº 843/2002

Declara luto oficial, em virtude de falecimento de servidora pública municipal.

O Senhor Mohamad Ali Hamzé, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial no território do Município de Cambará, por 3 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora pública municipal, Sra. GERALDINA DÍZERO BRUSTOLIN.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2002.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal de Cambará

pclb/pjm